

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025-SEAB
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA O PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ
Processo Administrativo nº 23.195.355-8

RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

No prazo regular (27/01 a 29/01/2025) contado da data da publicação do Edital da Chamada Pública Eletrônica nº 01/2025 do Programa Compra Direta Paraná, edição 2025 (27/01/2025), foram apresentadas 2 (duas) impugnações, abaixo sumarizadas e apreciadas pela Comissão de Seleção e Classificação instituída pela Resolução Seab nº 139/2024, de 18 de dezembro de 2024.

A. DAS IMPUGNAÇÕES

1. PELA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO – COOFRAM - CNPJ 26.400.031/0001-23

“Venho através desse e-mail, para responsáveis pela chamada pública eletrônica nº1/2025, seja revista dois itens, sendo eles: Pão, preço que está na chamada pública, para agroindústrias não se paga nem custo, à agroindústria, já passaram que não iram fazer nesse preço, último contrato nos estava atendendo 6 municípios com pães via cooperativa, fica complicado escrever edital, sendo que elas não querem nesse valor. Compra direta: Chamada anterior pão convencional era 15,58 e orgânico era 20,25. PNAE estado: pão convencional 17,38 e orgânico 26,42, PNAE município Castro: pão convencional: 21,50.

A diferença está muito grande, sendo precisamos que revejam isso, porque creio que nem todas as cooperativas viram essa tabela de preço.

Feijão: rever o preço de orgânico, temos produtores de orgânico, tem todas as despesas para ter certificado, aí nos projetos institucionais, não podem vender seus produtos com preço justo, vendem produto orgânico como convencional, sendo que o produto é orgânico. Venho através desse e-mail, entrar com recurso, e revisão dos mesmos.

Diretora Secretária Rosane Ap. Freitas Mainardes Meira”

2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE - CNPJ 48.188.487/0001-04

“Vimos através deste solicitar a análise dos valores do item 01 do grupo 04 (Pão caseiro

branco, integral, grãos ou legumes), referente ao Edital de Chamada Pública Eletrônica Nº 1/2025-SEAB, do Programa Compra Direta Paraná. Essa revisão se faz necessária para viabilizar a produção do referido item pelos produtores de panificados que integram nossa cooperativa.

A presente solicitação se justifica devido ao aumento significativo dos custos dos insumos necessários para o fornecimento deste item, causado por fatores como inflação e reajustes de fornecedores. Essas variações impactam diretamente o fornecimento, tornando essencial a adequação do valor para garantir a continuidade da produção e distribuição.

Dessa forma, solicitamos a revisão do preço unitário do item 01, atualmente fixado no edital em R\$ 11,74, para R\$ 16,46. Esse ajuste se fundamenta na tabela de preços médios presente no próprio edital, além do fato de que o valor atual está significativamente abaixo do praticado no ano passado e dos preços vigentes em nossa região.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos, apresentamos na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ériques Hilario - Engenheiro Agrônomo”

B. DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O pão caseiro é um produto processado, e de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) deve ter seu consumo restringido, em favorecimento ao consumo de frutas, legumes e hortaliças por conterem maiores teores de fibras e micronutrientes à população assistida.

Embora o trigo represente apenas 1,74% do Valor Bruto de Produção (VBP), consultada a Coordenação do Programa Compra Direta Paraná e após reanálise da tabela de Preços do Deral, a Comissão de Seleção e Classificação deliberou pela manutenção do preço do pão no mesmo patamar da Chamada Pública Eletrônica de 2023 e pelo acréscimo de 30% (trinta por cento) para os itens arroz e feijão orgânicos, considerando serem produtos *in natura* e de interesse de serem fornecidos pelo Programa.

C. CONCLUSÃO

De acordo com a Errata nº 2, publicada em 31 de Janeiro de 2025, a Comissão de Seleção e Classificação posicionou-se pela manutenção do preço do pão caseiro no mesmo patamar da Chamada Pública Eletrônica de 2023 de R\$ 11,74 para R\$ 15,58 o quilo e incluídos os preços do arroz e feijão orgânicos.

Curitiba, em 3 de fevereiro de 2025.

Angelita Avi Pugliesi
Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

D. DESPACHO DECISÓRIO

Pelos motivos expendidos pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo ajuste do preço do pão caseiro de R\$ 11,74 para R\$ 15,58 o quilo e inserção dos preços do arroz e feijão orgânicos.

Curitiba, em 3 de fevereiro de 2025.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.



ePROCOLO



Documento: **RespostasimpugnacoesdoeditaCompraDireta2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 03/02/2025 17:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Angelita Avi Pugliesi (XXX.989.029-XX)** em 03/02/2025 17:10 Local: SEAB/DESAN/COMPRA DIRETA, **Marcia Cristina Stolarski (XXX.504.469-XX)** em 03/02/2025 17:13 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 03/02/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bbdc45c972e45fad45339c276b87d00.